



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 18/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

Estabelece requisitos, procedimentos e instruções para seleção de estudantes para as vagas remanescentes **para os Cursos Superiores** deste IFMT - Campus Cuiabá, Cel. Octayde Jorge da Silva.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO / IFMT – CAMPUS CUIABÁ, CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, **TORNA PÚBLICO** o processo seletivo Simplificado para as vagas remanescentes dos Cursos Superiores no âmbito do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme as regras dispostas neste Edital.

1. DO EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES

1.1. O presente Edital e demais informações estarão disponíveis no portal do IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, <http://cba.ifmt.edu.br/inicio/>, na Aba EDITAIS/Editais 2021, a partir de 17 de agosto de 2021.

1.2. **Ao inscrever-se o candidato assume que tem conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e as aceita, por isso, não poderá alegar, posteriormente, desconhecimento.**

1.3. O resultado do processo seletivo, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o segundo semestre do ano letivo de 2021.

1.4. **São requisitos obrigatórios para participar deste processo seletivo:**

- a. Ter concluído o ensino médio ou equivalente até a data da matrícula.
- b. Preencher o formulário de inscrição online e anexar os documentos solicitados no item 2.5 deste Edital.

2. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

2.1. São ofertadas neste processo seletivo para o Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, as seguintes vagas:

Cursos Superiores	Período	Duração (semestres)	Total de vagas ofertadas
--------------------------	----------------	--------------------------------	-------------------------------------

Engenharia de Controle e Automação	Noturno	10	8
Tecnologia em Controle de Obras	Noturno	6	6
Tecnologia em Construção de Edifícios	Noturno	6	7
Tecnologia em Redes de Computadores	Noturno	6	1
Tecnologia em Sistemas para Internet	Noturno	6	1

Obs. Para maiores informações sobre os cursos ofertados, consultar o ANEXO II deste Edital.

2.2. As inscrições deste Processo Seletivo ocorrerão, exclusivamente, através do formulário eletrônico de inscrição, disponível no link: <https://forms.gle/8fjAMG7HNuBBCHwf9> no período de 17 a 26 de agosto de 2021.

2.3. Para acessar o formulário de inscrição online, o candidato deverá estar logado em uma conta do gmail.

2.4. O candidato poderá se inscrever, a partir da publicação deste edital, até o dia 26 de agosto de 2021, às 23:59. As inscrições recebidas após esse horário não serão consideradas.

2.5. Dos Documentos obrigatórios para Inscrição neste processo seletivo:

a. **Deverá ser anexado no formulário eletrônico de inscrição**, constante no link

<https://forms.gle/8fjAMG7HNuBBCHwf9> o arquivo em formato PDF de **TODOS OS DOCUMENTOS abaixo elencados**, conforme ordem do referido formulário:

1. Certidão de nascimento ou casamento do candidato;
2. Cédula de identidade oficial - RG ou CNH do candidato;
3. CPF do candidato;
4. Histórico Escolar do ensino médio ou equivalente, completo e legível;
5. Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente do candidato;
6. Título de eleitor para os candidatos maiores de 18 anos;
7. Comprovante do serviço militar para os candidatos maiores de 18 anos, do sexo masculino;
8. Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone, em nome do candidato ou cônjuge, ou pai ou mãe;
9. Laudo médico descrevendo a condição de pessoa com deficiência (caso seja candidato nessa condição);
10. Termo de autorização de uso da imagem, conforme idade (Anexo III deste Edital).

b) TODOS os documentos citados no item 2.5. devem ser digitalizados com qualidade legível para o envio no formulário de inscrição online. Não serão aceitos documentos em formato editável.

2.6. Para candidatos que não tenham acesso à Internet, o campus disponibilizará computadores para a

inscrição neste processo seletivo, devendo o(a) candidato(a) entrar em contato com a Diretoria de Ensino do Campus e agendar o atendimento, de segunda a sexta-feira, por meio do e-mail: ensino@cba.ifmt.edu.br, considerando o período estabelecido para as inscrições no item 2.2. deste Edital.

2.7. Para realização de inscrição no Campus, será disponibilizado equipamento para que o(a) próprio(a) candidato(a) realize sua inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade as informações registradas no formulário online de inscrição.

3. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

3.1. A seleção dos candidatos inscritos para as vagas remanescentes dos Cursos Superiores, conforme o quadro de vagas constante no item 2.1. deste Edital, **será realizada por meio de análise do Histórico Escolar do Ensino Médio ou Equivalente do candidato.**

3.2. Para essa análise do Histórico Escolar do candidato serão consideradas as notas do primeiro e segundo ano do Ensino Médio, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

3.3. A pontuação dos candidatos inscritos será obtida com o cálculo das médias anuais de Língua Portuguesa e de Matemática, referente ao primeiro e segundo ano do ensino médio ou equivalente e dividido por dois.

3.4. Para o cálculo da média aritmética da análise do histórico escolar será considerada a seguinte regra:

$$\frac{(MLP1+MLP2)}{2} + \frac{(MM1+MM2)}{2} = \text{Pontuação de concorrência do candidato}$$

$$\frac{\quad}{2} \quad \quad \quad \frac{\quad}{2}$$

Onde:

MLP1 = Média de Língua Portuguesa no 1º ano de ensino médio do candidato;

MLP2 = Média de Língua Portuguesa no 2º ano de ensino médio do candidato;

MM1 = Média de Matemática no 1º ano de ensino médio do candidato;

MM2 = Média de Matemática no 2º ano de ensino médio do candidato.

3.5 Para obtenção da nota final, serão utilizados cálculos de acordo com os documentos indicados neste edital, conforme exemplos (simulações abaixo):

a. Histórico Escolar do Ensino Médio - Se a nota no seu boletim escolar esta em escala de 0 a 10:

Disciplinas	Média do 1º ano	Média do 2º ano	Média por disciplina
Língua Portuguesa	60	85	72,5
Matemática	80	70	75
Média Final	-	-	147,5

Nesse caso a média final para o processo seletivo é 70.

- b. Se o Certificado de Conclusão Via Exame Nacional Para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou equivalente, acompanhado de Histórico Escolar (com notas de 0 a 180).

Áreas do conhecimento do Encceja	Disciplinas correspondentes	Notas do histórico escolar	Notas convertidas na base 100
Linguagens, códigos e suas tecnologias e redação	Língua portuguesa	130	$130 \times 100 = 13000 / 180 = 72,2$
Matemática e suas tecnologias	Matemática	140	$140 \times 100 = 14000 / 180 = 77,7$
Total	-	-	149,9
Média aritmética	-	-	$149,9 / 2 = 74,95$

Nesse caso a média final para o processo seletivo é 74,95.

- c. Se o Certificado de Conclusão do Ensino Médio - ENEM: Acompanhado de boletim de desempenho do ENEM, caso a pontuação não conste no verso do certificado, for em escala de 0 a 1000.

Áreas do conhecimento do ENEM	Disciplinas Correspondentes	Notas do histórico escolar	Notas convertidas na base 100
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	740	$740 / 10 = 74$
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	560	$560 / 10 = 56$
Total	-	-	130
Média aritmética	-	-	$130 / 2 = 65$

Nesse caso a média final para o processo seletivo é 65.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. Os candidatos não eliminados neste processo seletivo serão classificados em ordem decrescente da **pontuação total obtida na análise do Histórico Escolar**, conforme cálculo disposto no item 3.4. deste Edital.

4.2. Em caso de empate, serão considerados como critérios de desempate, na seguinte ordem:

1º. O candidato que obtiver maior pontuação na média final da disciplina de Língua Portuguesa, na análise do Histórico Escolar.

2º. O candidato que apresentar idade mais elevada, considerando-se dia, mês e ano, respectivamente;

4.3. Os candidatos APROVADOS no resultado final deste Edital estarão, automaticamente, aptos para a efetivação da matrícula no curso ao qual se inscreveram, conforme datas estabelecidas no Cronograma constante no ANEXO I deste Edital.

4.4. Os candidatos classificados no resultado final deste Edital irão, conforme sua ordem de classificação, compor o cadastro de reserva para preenchimento de vagas que porventura vierem a surgir, em consequência da desistência ou indeferimento da matrícula dos candidatos aprovados.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A divulgação do resultado final deste processo seletivo, com a relação dos candidatos aprovados e classificados, será publicada no endereço eletrônico www.cba.ifmt.edu.br, na Aba EDITAIS - Editais 2021, na data estabelecida no Cronograma do ANEXO I deste Edital.

6. DA MATRÍCULA

6.1. As matrículas para o Ensino Superior serão realizadas de acordo com a Lei 12.089/2009, que dispõe:

Art. 2º É proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

6.2. As matrículas dos candidatos aprovados no resultado final deste Edital, no curso e no turno para o qual fez a inscrição serão efetivadas seguindo o cronograma deste processo seletivo.

6.3. Para as matrículas serão utilizados todos os documentos exigidos para a inscrição neste processo seletivo, relacionados no item 2.5 deste edital.

6.4. Não será necessário novo envio de documentos para a MATRÍCULA pelos candidatos aprovados neste processo seletivo.

6.5. Durante o período de matrículas estabelecido no Cronograma do ANEXO I deste Edital, a Diretoria de Ensino poderá fazer contato com os candidatos aprovados, caso seja necessária alguma informação adicional.

6.6. Os candidatos aprovados receberão no e-mail informado na inscrição a confirmação da sua matrícula, após o período de matrículas estabelecido no Cronograma do ANEXO I deste Edital.

6.7. O candidato que não encaminhou os documentos para a matrícula no momento da inscrição, conforme solicitado no formulário de inscrição online, poderá ter sua matrícula indeferida na data estabelecida para a mesma e perderá o direito à vaga, podendo ser convocado o próximo classificado, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

6.8. O IFMT se responsabiliza unicamente com a divulgação dos eventos deste processo seletivo e com a efetivação da matrícula dos candidatos APROVADOS. É de responsabilidade do candidato acompanhar os eventos e suas possíveis alterações no site www.cba.ifmt.edu.br.

7. DO INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2021/2

7.1. O início das aulas do período letivo 2021/2 segue o estabelecido no Calendário Escolar vigente neste IFMT - Campus Cuiabá, Cel. Octayde Jorge da Silva, disponível no link:

http://cba.ifmt.edu.br/media/filer_public/a8/52/a852eca3-4dd0-4d0a-af6c-5333d4293e22/ordem_administrativa_112021_-_cba-gabcba-dgccbartrifmt_de_14_de_abril_de_2021.pdf

7.2. O uniforme escolar é de uso obrigatório no ensino presencial para todos os estudantes regularmente matriculados no IFMT - Campus Cuiabá, conforme regulamento estudantil disponível no link:

http://cba.ifmt.edu.br/media/filer_public/12/db/12dbf317-7983-4d37-8a70-ad8cbe9d6906/portaria_no_4742018_-_regulamentar_o_uso_obrigatorio_do_uniforme_1_1.pdf

8. DOS RECURSOS

Caberá recurso, devidamente fundamentado, contra as seguintes situações dentro do prazo de 24 horas após:

1. Publicação do edital;
2. Divulgação da listagem de inscritos;
3. Divulgação do resultado do processo seletivo.

8.1 O recurso dirigido por meio do Formulário de Recurso Online, disponível no link: <https://forms.gle/hUKgtfy6s2qNr1Rn7> relatando as razões que fundamentam o recurso e finalizando o envio do formulário online.

8.2 Não serão aceitos recursos enviados por correio ou entregues no Campus ou encaminhados em formato diferente.

8.3 Não serão analisados os recursos intempestivos ou que não estejam em concordância com as orientações deste Edital.

8.4 Recursos cujo teor desrespeite a qualquer órgão ou a instituição pelo processo seletivo serão preliminarmente indeferidos.

8.5. Caso o recurso seja deferido a listagem do resultado final será retificada e emitida uma nova classificação dos candidatos inscritos neste Edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As disposições e instruções deste processo seletivo divulgadas no endereço eletrônico www.cba.ifmt.edu.br constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

9.2. Será divulgado, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre este processo seletivo simplificado 2021/2. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação que, caso necessário, será divulgado nos site do campus Cuiabá www.cba.ifmt.edu.br

9.3. A inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital.

9.4. Os casos omissos e não contemplados neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino deste

IFMT - Campus.

9.5. Dúvidas e informações sobre este processo seletivo podem ser encaminhadas para ensino@cba.ifmt.edu.br

Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2021.

ALCEU APARECIDO CARDOSO

Diretor Geral do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva

ANEXO I

CRONOGRAMA DO EDITAL

DATA	EVENTOS	DIVULGAÇÃO
17/08/2021	Publicação do Edital	Site do Campus Cuiabá: http://cba.ifmt.edu.br/inicio/
		Edital: http://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2021-cuiaba/
17/08 a 26/08/2021	Período de inscrição	Edital: http://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2021-cuiaba/
		Formulário de inscrição online: https://forms.gle/8fjAMG7HNUBCHwf9
27/08/2021	Divulgação dos candidatos inscritos	Edital: http://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2021-cuiaba/
01/09/2021	Resultado Final	Edital: http://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2021-cuiaba/
02/09 a 04/09/2021	Período de matrículas dos aprovados	Diretoria de Ensino

ANEXO II

PERFIL PROFISSIONAL DOS CURSOS

ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Perfil do Profissional: O egresso do Curso Engenharia de Controle e Automação poderá atuar na concepção, projeto e análise de sistemas, produtos e processos; no planejamento, supervisão, elaboração de projetos e serviços de engenharia; na identificação, formulação e resolução de problemas de engenharia; no desenvolvimento e/ou utilização de novas ferramentas e técnicas e supervisão e operação de sistemas.

Projeto Pedagógico do Curso - PPC:

[https://docs.google.com/viewer?
a=v&pid=sites&srcid=ZWxldHJvLmNlZmV0bXQuYnJ8aW5pY2lVfGd4OjM2ZmY0ZjRmMmQ4NjU0ZjE](https://docs.google.com/viewer?a=v&pid=sites&srcid=ZWxldHJvLmNlZmV0bXQuYnJ8aW5pY2lVfGd4OjM2ZmY0ZjRmMmQ4NjU0ZjE)

TECNOLOGIA EM CONTROLE DE OBRAS

Perfil do Profissional: O profissional Tecnólogo em Controle de Obras estará habilitado para fiscalizar, acompanhar e monitorar a qualidade das obras, mediante a verificação dos padrões tecnológicos especificados em projetos e normas técnicas, de acordo com a legislação vigente.

Projeto Pedagógico do Curso - PPC:

http://cba.ifmt.edu.br/media/filer_public/c3/41/c341a32f-febe-46b0-8fe3-83103670cd0e/ppc_controle_de_obras_2018-1.pdf

TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Perfil do Profissional: O Tecnólogo em Construção de Edifícios estará habilitado para atuar no gerenciamento, planejamento e execução de obras de edifícios e orientar, fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento de todas as etapas deste processo, desde o planejamento e acompanhamento de cronogramas físico-financeiros, até o gerenciamento de resíduos das obras, objetivando, em todas as etapas a segurança, otimização de recursos e respeito ao meio ambiente. O tecnólogo poderá atuar também na restauração e manutenção de edificações, comercialização e logística de materiais de construção.

Projeto Pedagógico do Curso - PPC:

http://cba.ifmt.edu.br/media/filer_public/12/f1/12f19f80-30a1-44b2-a028-0ce7f9519bb7/ppc_-_curso_superior_de_tecnologia_em_construcao_de_edificios.pdf

TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES

Perfil do Profissional: O Tecnólogo em Redes de Computadores atua na elaboração, implantação, gerência e manutenção de projetos lógicos e físicos de redes de computadores locais e de longa distância; trabalha na conectividade entre sistemas heterogêneos, no diagnóstico e solução de problemas relacionados à comunicação de dados, segurança de redes, avaliação de desempenho, configuração de serviços de rede e de sistemas de comunicação de dados.

Projeto Pedagógico do Curso - PPC:

http://cba.ifmt.edu.br/media/filer_public/42/42/42426b76-9d19-415b-b696-af8435b78288/ppc_redes_de_computadores.pdf

TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET

Perfil do Profissional: O Tecnólogo em Sistemas para Internet atua no desenvolvimento de programas, de interfaces e aplicativos do comércio e do marketing eletrônicos, além de sítios e portais para internet e intranet; gerencia projetos e sistemas que possuam acesso a banco de dados; desenvolve projetos de aplicação para a rede mundial de computadores e integra mídias nos sítios da internet e atua também com tecnologias emergentes como computação móvel, redes sem fio e sistemas distribuídos.

Projeto Pedagógico do Curso - PPC:

http://cba.ifmt.edu.br/media/filer_public/29/52/29520f33-cdc6-403b-b288-681719ec1191/4-projeto_curso_-_sistemas_para_internet_-_dai_-_rev03-final1.pdf

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____ (nome do (a) estudante ou servidor(a)),
(nacionalidade), _____ (estado civil), portador da Cédula de Identidade RG
nº _____, inscrito no CPF/MF. sob o nº _____, residente à Rua
_____, nº _____, na cidade de _____, (se menor) neste ato,
representado por _____, portador do RG
nº _____, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos,
documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em campanhas promocionais, institucionais e conteúdo
jornalístico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/0001-
50, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja
desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) site institucional; (II) facebook institucional, (III) outdoor; (IV) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, mídias sociais (facebook, instagram, Twitter e whatsapp), (IX) imprensa em geral (TV, rádio, jornal, revista e internet) que venha a utilizar essa imagem em seu conteúdo de notícias relacionados à instituição, entre outros.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Cuiabá/MT, de de 2021.

Assinatura da/do declarante ou responsável, de forma legível

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 17/08/2021 11:58:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226307
Código de Autenticação: ebe362bea4

